



SCDWEB - FUNASA/MS
UP - SUEST - CE
25140. 006 . 385 /2016-11

MINISTÉRIO DA SAÚDE
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL NO CEARÁ

Ofício nº. 803 /2016 - SECOV/SOHAB.

Fortaleza, 29 /08/2016.

À
Câmara Municipal
Rua: Cel. Malveira , 2266 - Centro
CEP: 62.930-000 - Limoeiro do Norte/CE

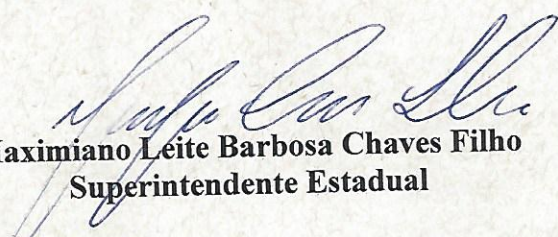
Assunto: Documentação (encaminha)

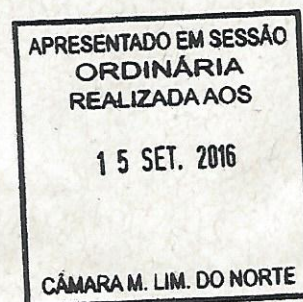
Senhor (a) Presidente (a),

Encaminhamos a documentação abaixo, para conhecimento e arquivo na pasta do referido convênio:

- TC/PAC 0016/13
- 4º Termo Aditivo de Prorrogação de Vigência (cópia);
- Publicação no DOU (cópia).

Atenciosamente,


Maximiano Leite Barbosa Chaves Filho
Superintendente Estadual





Ministério da Saúde
Fundação Nacional de Saúde

Superintendência Estadual no Ceará
Serviço de Convênios

4º TERMO "DE OFÍCIO" DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TC/PAC 0016/2013 POR ATRASO NA LIBERAÇÃO DE RECURSOS

ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte	CNPJ Nº: 07.891.674/0001-72	UF: CE
--	--------------------------------	-----------

OBJETO DO CONVÊNIO: Sistema de Abastecimento de Água em Áreas Rurais

Data Assinatura: 17/12/2013	Data Publicação: 18/12/2013	Vigência Original: Até: 17/12/2013	Vigência Intermediária Até: 15/09/2016
--------------------------------	--------------------------------	---------------------------------------	---

Pagamento (última ou única parcela): ***	Tempo de prorrogação 96 dias	Vigência Atualizada até: 20/12/2016
---	---------------------------------	--

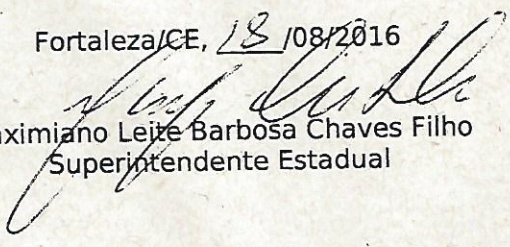
Dispositivos Legais:

Cláusula Décima Quarta - Da Vigência do Convênio acima e por analogia o inc. VI do Art. 43 e Art. 51 da Portaria Interministerial MPOG/MF/CGU nº 507/2011.

O Superintendente Estadual da FUNASA no Estado do Ceará, nomeado pela Portaria nº 564, publicado no DOU nº 141 de 25/07/2016, seção 2, pág. 31, portador da Identidade funcional nº 16750, expedida pela OAB/CE do CPF/MF nº 738.753.333-49, no uso da competência delegada pela Portaria 1.104, de 23.09.2010, RESOLVE: prorrogar a vigência original do TC/PAC nº 0016/13 até 20/12/2016, para atender o objeto descrito.

O presente termo é assinado em duas vias, devendo ser publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, na conformidade da legislação vigente, para produzir os efeitos legais.

Fortaleza/CE, 18/08/2016


Maximiano Leite Barbosa Chaves Filho
Superintendente Estadual

A Sua Excelência, o Senhor
Paulo Carlos da Silva Duarte
Prefeito Municipal
Rua Cel. Antônio Joaquim, 2121 - Centro
CEP: 62.930-000 Limoeiro do Norte/CE